



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

SESPORT/GE0B
Nº Processo: 81114796
Fls. Nº: 609
Rubrica:

PROCESSO Nº. 81114796

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONVÊNIO Nº 009/2018 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER E O MUNICÍPIO DE ITARANA, NA FORMA ABAIXO:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.080.530/0001-43, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT e o MUNICÍPIO DE ITARANA, todos qualificados no instrumento primitivo, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 003 ao Convênio nº. 009/2018, celebrado em 25 de junho de 2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o Convênio 009/2018 celebrado para a REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "SATURNINO RANGEL MAURO" - até o dia 28 de setembro de 2019, conforme solicitação do CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modifica expressamente neste TERMO ADITIVO.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, 26 de junho de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana